



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

Av. Duque de Caxias, n. 882, sala 210, 2º andar,
Edifício New Tower Plaza, Maringá, Paraná, CEP:
87.020-025

+55 (44) 3041 4882
+55 (44) 3041 4883

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2017

HERBIOESTE HERBICITAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



Sumário

Glossário	2
Cronograma processual	2
1. Considerações iniciais	3
2. Informações preliminares.....	3
Sobre a Recuperanda	3
Razões da crise econômico-financeira	4
3. Atividades realizadas pela AJ	4
4. Acompanhamento processual	5
5. Informações operacionais	6
5.1. Relação de funcionários	7
5.2. Medidas imediatas adotadas para a superação da crise	7
5.3. Demais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda.....	7
5.4. Principais Fornecedores	7
5.5. Principais Clientes	8
6. Informações financeiras	9
Balanço Patrimonial.....	9
1.1.1 Ativo	9
1.1.2 Passivo	12
1.1.3 Indicadores Financeiros.....	15
Demonstração do Resultado do Exercício	19
1.1.4 Receitas	20
1.1.5 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	22
1.1.6 Evolução das Despesas Fixas.....	22
1.1.7 Evolução dado Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	23
7. Considerações Finais.....	25
8. Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda.....	26

Glossário

AGC Assembleia Geral de Credores

AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Herbioste Herbicidas Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ

Eventos Futuros

Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)



12/03/2018 Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period*)
Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”) *Somente se houver objeção ao PRJ

1. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de

procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Como também são baseadas nas informações coletadas pela AJ em visita às instalações da empresa e da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de agosto/2017.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço <http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/91>.

2. Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976. Tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento e centro de seus interesses principais, razão pela qual a RJ foi ajuizada e tramita em juízo da Comarca da Região Metropolitana de Toledo – Foro Central de Toledo/PR, nos termos do art. 3º da LRE. Na unidade Matriz além do centro administrativo funciona o beneficiamento e comercialização de sementes.



Possui filiais relacionada em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR com estabelecimento na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR sita à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí- PR sita na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste - PR sita na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho - PR com estabelecimento na Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí - PR com estabelecimento na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; Filial Fertiflora sita na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, Toledo - PR, nos termos do art. 3º da LRF.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade de Assis Chateaubriand está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à recuperação judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade Fertiflora desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir recuperação judicial a crise conjuntural política e econômica

atravessada pelo país e crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, queda extremamente sentida pela Recuperanda nos últimos 04 anos de exercício.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;
- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ “Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da HERBIOESTE”;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;
- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;
- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ “O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 após sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016”.

3. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:



- Visita à sede da Recuperanda, no dia 10/08/2017;
- Visita às filiais da Recuperanda nos dias 17/08 e 18/08/2017;
- Solicitação via e-mail e telefone de informações acerca das atividades comerciais e contabilidade da empresa para subsidiar este relatório inicial das atividades;
- Atendimento aos credores via e-mail e telefone.

4. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/05/2017 e teve seu processamento deferido por decisão do dia 18/05/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, para efeito do presente relatório:-

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos

do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 02/06/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 05/06/2017 (segunda-feira), podendo ser pesquisado no endereço <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica> ou consultado no sítio eletrônico da AJ <http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/91>.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRE) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 08/06/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 28/06/2017.

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 21/08/2017 (seq. 756), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado/ empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Em breve serão publicados, conjuntamente, os editais dos arts. 7º, § 2º (edital do AJ) e do art. 53, parágrafo único (edital do plano).



Publicado o edital do AJ terá início o prazo de 10 dias úteis para o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores do administrador judicial apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º).

Publicado o edital do plano terá início o prazo de 30 dias úteis para qualquer credor manifestar ao juiz, em petição nos próprios autos, sua objeção ao plano de recuperação judicial (art. 55).

5. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante as visitas realizadas às suas instalações, por telefone e por e-mail.

Na vistoria realizada à sede da Recuperanda, no dia 10/08/2017, instalada no município de Toledo – PR constou-se que esta encontra-se em atividade. No local, em que está instalada a matriz e a unidade de sementes, verificou-se haver funcionários do setor administrativo trabalhando regularmente.

Durante a vistoria, em reunião com diretores da Recuperanda, a respeito da autorização de produção de sementes em geral, a empresa informou que conseguiu autorização pela Embrapa. Já no caso específico do milho e soja não obteve êxito na

renovação do contrato de licenciamento com a Monsanto, situação que está pendente desde 2014 por falta do pagamento de royalties, de modo que não vendeu sementes para as safras desde 2015. A Recuperanda esclareceu que não dispõe de sementes de soja e milho para comercialização, por não ter obtido autorização (certificação) da Monsanto para produção e que esta detém o monopólio do mercado de soja e milho transgênicos.

Segundo informações prestadas pela Recuperanda a fonte de receita atual provém, especialmente, de fertilizantes (adubo organo-mineral) que a empresa fabrica, possuindo como diferencial de competitivo a qualidade de ser “orgânico e mineral”. As demais receitas atuais provém de aluguel de imóveis próprios, os quais em razão da queda de faturamento foram inativados.

Na vistoria realizada à unidade Fertiflora, no dia 17/08/2017, verificou-se que havia estoque de insumo para produção de fertilizantes e que as atividades estavam sendo realizadas regularmente.

Conforme já exposto em “Informações preliminares” a unidade de Assis Chateaubriand está desativada, as unidades de Cascavel, Concórdia, Lopeí, São Judas e Sobradinho, estão locadas para Cooatol.

Quanto à unidade de São Jorge do Ivaí, que estava locada para a “Agrícola Terra Nova”, atualmente se encontra desativada, visto que a antiga locatária



adquiriu novo estabelecimento com equipamentos mais modernos, no mesmo município.

Na vistoria realizada nas unidades locadas entre os dias 17/08/2017 e 18/08/2017, pode-se constatar que todos os imóveis estão em bom estado de conservação.

5.1. Relação de funcionários

A Recuperanda encaminhou a relação de funcionários referente ao período de julho/2017, na qual consta, entre Matriz e unidade Fertiflora, um total de 47 funcionários, mostrando uma redução do quadro de funcionários do relatório anterior para este.

5.2. Medidas imediatas adotadas para a superação da crise

As medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pela empresa consistem em ações para redução de custos e aumento de receitas. As medidas são as seguintes:

- Redução do quadro de funcionários;
- Foco voltado para o atendimento de cliente com menores prazos de recebimento.

5.3. Demais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda

Conforme informado pela Recuperanda tem-se as seguintes dificuldades:

- Investimento na fábrica de fertilizantes pra redução de custos, mas o processo ainda sofre ajustes.
- Vendas pequenas e à vista, pois não possui como sustentar venda à prazo.
- Margem da venda à vista reduzida, entre 10 e 6%.
- Capacidade de produção ociosa.
- Sofre falta de capital de giro.

5.4. Principais Fornecedores

Descrição	Fornecimento	CNPJ	Cidade
Handerson Fabiano Alves ME	MAP e KCL	09.053.084/0001-04	Paranaguá - PR
ID Transportes Eireli ME	MAP e KCL	22.034.239/0001-15	Paranaguá - PR
Inafar Com. Lond. De Alimentos	Farinha de trigo	10.406.656/0001-62	Cascavel - PR
Moinho de Trigo Mervcosul - Eireli	Farinha de trigo	23.673.660/0001-39	Campo Mourão - PR
Elisangela Ferreira Perreira	Maravalha	12.025.228/0001-15	Foz do Iguaçu - PR
Fertigatto Fertilizantes Ltda	Cama de aviário	85.019.990/0001-62	Toledo - PR
Teixeira Textil Ind. E Com	Sacarias	04.311.391/0001-16	Forquilha - SC
Beton Steel – Eireli ME	Material para reforma cobertura da indústria	08.761.424/0001-80	Toledo - PR
Refratek Ind. Com. Prod. Refratários Ltda	Material para reforma fornos dos fornos	82.153.396/0001-71	Joenvile - SC



BRFdertil S/a.	MAP e KCL	12.759.673/0001-09	Curitiba - PR
----------------	-----------	--------------------	---------------

5.5. Principais Clientes

Nome	CNPJ	Fornecimento	Cidade
C. Vale Matriz e Filiais	77.863.223/0001-07	Fertilizantes	Palotina - PR
Copagra - Matriz e filiais	81.034.993/0001-14	Fertilizantes	Nova Londrina - PR
Agrícola e Pecuaria Sumatra Ltda	80.565.492/0001-00	Fertilizantes	Paranavaí - PR
Cooatol – Matriz e filiais	09.285.041/0001-46	Cereais	Toledo - PR

Agropar Coop. Agroindustrial Ltda	00.718.713/0001-95	Fertilizantes	Assis Chateaubriand - PR
Inafar Com. IOnd. De Alimentos	10.406.656/0001-62	Trigo Comercial	Cascavel - PR
Braganey Comercio de Cereais Ltda	07.571.738/0001-58	Fertilizantes e sementes	Braganey - PR
BRF S/A	01.838.723/0422-02	Cereais	Toledo - PR
Tresbomm Com. E Expo. de Grãos Ltda	15.660.513/0001-04	Cereais	Palotina – PR
Celeiro Produtos Agropecuários Ltda	08.281.284/0001-43	Fertilizantes	Cianorte – PR



6. Informações financeiras

Balanço Patrimonial

1.1.1 Ativo

Os dados comparativos da evolução da Composição dos Ativos são apresentados abaixo, de forma comparativa, de abril a junho de 2017.

Tabela 1 - Composição do Ativo de abril a junho de 2017

Ativo (R\$)	abr/17	AV	mai/17	AV	jun/17	AV	AH jun/abr	AH jun/mai
Ativo Circulante	35.162.632,14	44,55%	26.509.188,93	37,65%	27.356.406,79	38,41%	-22,20%	3,20%
Caixa e Equivalentes a Caixa	18.905,13	0,02%	17.462,16	0,02%	20.884,36	0,03%	10,47%	19,60%
Contas a Receber	7.069.641,72	8,96%	6.726.250,88	9,55%	6.423.463,19	9,02%	-9,14%	-4,50%
Títulos a Receber	2.443.705,40	3,10%	2.451.423,40	3,48%	2.760.925,90	3,88%	12,98%	12,63%
Adiantamentos	9.161.797,59	11,61%	9.031.698,94	12,83%	9.097.975,34	12,78%	-0,70%	0,73%
Tributos a Recuperar	1.900.806,50	2,41%	1.903.461,85	2,70%	2.696.700,50	3,79%	41,87%	41,67%
Transferência Interna	159.244,52	0,20%	149.260,17	0,21%	167.259,80	0,23%	5,03%	12,06%
Estoque de Produtos	13.950.909,48	17,67%	5.774.615,56	8,20%	5.736.787,56	8,06%	-58,88%	-0,66%
Despesas Antecipadas	457.621,80	0,58%	455.015,97	0,65%	452.410,14	0,64%	-1,14%	-0,57%
Ativo Não Circulante	43.769.418,64	55,45%	43.896.860,43	62,35%	43.860.132,48	61,59%	0,21%	-0,08%
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.804.535,20	11,15%	8.819.439,47	12,53%	8.821.306,68	12,39%	0,19%	0,02%
Adiantamentos	100.000,00	0,13%	100.000,00	0,14%	100.000,00	0,14%	0,00%	0,00%
Empréstimos	593.967,83	0,75%	595.792,29	0,85%	597.659,50	0,84%	0,62%	0,31%
Depósitos Judiciais	168.942,04	0,21%	182.021,85	0,26%	182.021,85	0,26%	7,74%	0,00%
Ativos Fiscais Diferidos	7.941.625,33	10,06%	7.941.625,33	11,28%	7.941.625,33	11,15%	0,00%	0,00%
Ativo Permanente	34.964.883,44	44,30%	35.077.420,96	49,82%	35.038.825,80	49,20%	0,21%	-0,11%
Investimentos	52.165,00	0,07%	52.165,00	0,07%	50.520,00	0,07%	-3,15%	-3,15%
Imobilizado	34.912.718,44	44,23%	35.025.255,96	49,75%	34.988.305,80	49,13%	0,22%	-0,11%
Total do Ativo	78.932.050,78	100,00%	70.406.049,36	100,00%	71.216.539,27	100,00%	-9,77%	1,15%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Embora tenha havido uma leve recuperação de 1,15% de maio para junho nos ativos, houve um decréscimo nominal de 9,77%, de abril a junho, permanecendo a conta de estoques como a principal motivação para este decréscimo.

As principais variações nos grupos dos Ativos ocorreram nas contas: Contas a Receber, Títulos a Receber, Tributos a Recuperar

1.1.1.1 Contas a Receber

Tabela 2 - Composição das Contas a Receber de abril a junho de 2017

Descrição	abr/17	mai/17	jun/17	AH jun/abr	AH jun/mai
<u>Contas a Receber</u>	<u>7.069.641,72</u>	<u>6.726.250,88</u>	<u>6.423.463,19</u>	<u>-9,14%</u>	<u>-4,50%</u>
Duplicatas a Receber	8.843.297,83	8.499.906,99	8.197.119,30	-7,31%	-3,56%
(-) Prov. p/Créd. de Liquid. Duvidosa	-1.773.656,11	-1.773.656,11	-1.773.656,11	0,00%	0,00%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

As Contas a Receber apresentaram redução de 4,50% no período de maio a junho, através dos balancetes contábeis verificamos que houve redução nas vendas em 46,28% neste mesmo período.

1.1.1.2 Títulos a Receber

Tabela 3 - Composição das Contas a Receber de abril a junho de 2017



Descrição	abr/17	mai/17	jun/17	AH jun/abr	AH jun/mai
<u>Títulos a Receber</u>	<u>2.443.705,40</u>	<u>2.451.423,40</u>	<u>2.760.925,90</u>	<u>12,98%</u>	<u>12,63%</u>
Previdência Privada	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00%	0,00%
Outros Títulos a Receber	1.958.424,68	1.956.262,68	2.278.470,18	16,34%	16,47%
Cheques em Cobrança/Cheques Devolvidos	1.313.406,39	1.323.286,39	1.310.581,39	-0,22%	-0,96%
(-) Prov. p/Créd. de Liquid. Duvidosa de Ch.	-958.125,67	-958.125,67	-958.125,67	0,00%	0,00%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os Títulos a Receber apresentaram aumento de 12,63% no período de maio a junho.

1.1.1.3 Tributos a Recuperar

Tabela 4 - Composição dos Tributos a Recuperar de abril a junho de 2017

Descrição	abr/17	mai/17	jun/17	AH jun/abr	AH jun/mai
<u>Tributos a Recuperar</u>	<u>1.900.806,50</u>	<u>1.903.461,85</u>	<u>2.696.700,50</u>	<u>41,87%</u>	<u>41,67%</u>
Tributos a Recuperar	1.900.806,50	1.903.461,85	2.696.700,50	41,87%	41,67%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

A conta de Tributos a Recuperar demonstrou aumento de 41,67% de maio a junho de 2017.

1.1.1.4 Imobilizado



Tabela 5 - Composição do Imobilizado de abril e junho de 2017

Descrição	abr/17	mai/17	jun/17	AH jun/abr	AH jun/mai
<u>Imobilizado</u>	<u>34.912.718,44</u>	<u>35.025.255,96</u>	<u>34.988.305,80</u>	<u>0,22%</u>	<u>-0,11%</u>
Imobilizado Operacional	15.553.469,01	15.559.265,01	15.557.834,60	0,03%	-0,01%
Reavaliação de Imob. Operac.	259.452,20	259.452,20	259.452,20	0,00%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Operac.	-6.529.521,39	-6.571.439,65	-6.610.510,10	1,24%	0,59%
Imobilizado Transitório	348.000,00	520.248,47	546.626,93	57,08%	5,07%
Imobilizado Não Operacional	5.389.692,73	5.389.692,73	5.389.692,73	0,00%	0,00%
Reavaliação de Imob. Não Operac.	24.941.268,03	24.941.268,03	24.941.268,03	0,00%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Não Operac.	-5.133.586,67	-5.157.175,36	-5.180.003,12	0,90%	0,44%
Imobilizado Intangível	83.944,53	83.944,53	83.944,53	0,00%	0,00%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O Imobilizado em abril de 2017, representava 44,23% dos ativos totais da Empresa. Entre abril e junho houve pouca alteração na participação do imobilizado nos ativos da Empresa, aumentando sua representação para 49,13% em junho.

Os maiores aumentos nominais de valores estão no Imobilizado Transitório, questionaremos a Recuperanda sobre essa variação e os esclarecimentos serão reportados no próximo RMA.

1.1.2 Passivo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Passivos são apresentados abaixo, de forma comparativa, de abril a junho de 2017.

